



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa, a presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE EM APOIO ao retorno das atividades das Escolas de Dança do Município de Porto Alegre, de forma responsável e seguindo os protocolos sanitários.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem como objetivo expressar nossa solidariedade em apoio as Escolas de Dança, para a retomada de forma segura de suas atividades.

A prática da dança, se dá como atividade de caráter essencial, como forma de promoção à saúde e à qualidade de vida de seus praticantes, na medida em que já fora comprovada diversas vezes que a atividade física é uma forma de combate ao Covid-19. Realização de exercícios, tornou-se essencial como uma forma de aumentar a imunidade de seus praticantes, melhorando assim, a qualidade de vida durante a pandemia.

Além disto, não podemos deixar de ressaltar que dança desenvolve a coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial e fortalece a musculatura. Também melhora a autoestima, as relações interpessoais, reduz os bloqueios psicológicos, melhora a concentração, sensibilidade e a motivação; fatores importantes para potencializar a criatividade. Apoiar a escolas de dança, significa possibilitar a inúmeras pessoas trabalhar os movimentos do corpo humano, de modo sistêmico e metodológico, de modo a contribuir, por meio dos movimentos praticados na dança, que o indivíduo trabalhe o corpo e a mente e ainda aumente sua resistência à fadiga, melhorando a sua capacidade pulmonar tão importante para a saúde - muito mais nesta época de pandemia de Covid-19 que o principal órgão do corpo humano afetado são, justamente, os pulmões.

Além dos benefícios que a dança gera à saúde e ao bem-estar da população, vale ressaltar que inúmeras empresas de pequeno porte estão com as suas atividades paralisadas desde março de 2020, período em que começaram as restrições pelo Governo. Estas empresas são a forma de sustento de muitas famílias, que têm na dança, sua principal fonte de renda.

Assim sendo, considero essencial que seja analisada e permitida a retomada das atividades das Escolas de Dança, de forma segura, a respeitar todos os protocolos específicos para a liberação com o intuito fomentar as atividades das Escolas de Dança.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em



23/04/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0227255** e o código CRC **1AED810F**.

Referência: Processo nº 025.00046/2021-47

SEI nº 0227255